

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro  
do ano de mil novecentos e cinquenta e três,  
nos Paços do Concelho reuniu a Câmara  
Municipal do Concelho de Évora, não estando pre-  
sente o Sr. Dr. Luis Joaquim de Matos Seixas. Pre-  
sidiu o Sr. Dr. Manoel José Indegão. Aberta a ses-  
são foi lida e aprovada a correspondência e o do-  
c. respectivo expozente. Foi chamado à presença da  
Câmara Municipal o guarda Jeremio Marques  
para o fim de esclarecimento sobre o caso a  
presentado por este à Câmara, respeitante a  
um cadáver sem sepultar. Foi lido



fizeram comunicado que afulia do dia sem de  
Gustavo os cometeu e os eram dispensados os  
seus serviços e guarda e que havia se  
fugiu nesta madrugada todos os artigos que fa-  
ziam parte do seu equipamento. Foi deliberado  
que continuasse ao serviço o guarda Baltasar  
Beuza e foi e que a sua actividade se ali-  
ficasse nos saldos e não foi proibido o direito  
de caçar e que são preferencia do Sr. Sr. Sr.  
guberno Sebastião José Indigão. Não mais ha-  
vendo a parte foi encerrada a sessão e que  
se lavrasse a presente acta que depois de lida na  
presença de todos foi assinada.

Corregedor José Perdigão

João Pinheiro Francisco

Procurador do Breviário